

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:36  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] ofício 184  
**Anexos:** OFICIO184.pdf

---

**De:** Assessoria Jurídica Santa Juliana [mailto:[juridico@santajuliana.mg.gov.br](mailto:juridico@santajuliana.mg.gov.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 18 de julho de 2022 13:27

**Para:** Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>

**Assunto:** [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] ofício 184

Você não costuma receber emails de [juridico@santajuliana.mg.gov.br](mailto:juridico@santajuliana.mg.gov.br). Saiba por que isso é importante

Senhor Presidente segue Ofício do Prefeito Municipal de Santa Juliana - MG, Sr. Belchior Antônio da Silva.

Att.

Carlos Dib  
Chefe de Gabinete



Ofício n. 184/2022/GP

Santa Juliana, 18 de julho de 2022.

**Vossa Excelência**  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
**Presidente do Senado Federal**  
**Senado Federal- Prédio Principal**  
**Praça dos Três Poderes, S/N**

**Assunto: moção de Apelo ao PL 2918/2021**

O Município de Santa Juliana-MG, representado por seu Prefeito Belchior Antônio da Silva, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de Santa Juliana-MG propõe esta “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Belchior Antônio da Silva**  
 Prefeito de Santa Juliana